



Fabasa lança programa de cashback

A Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa acaba de lançar o Fabasa Cashback. Com ele, os mais de quatro mil participantes ativos do Plano CD que realizarem suas compras em empresas parceiras, através do hotsite do programa, reverterão parte do valor dos produtos ou serviços para a reserva da previdência complementar, incrementando ainda mais a poupança para o futuro.

Para participar, o processo é simples. Basta fazer o cadastro no site www.fabasa.com.br, onde também é possível conferir todas as empresas participantes e o percentual de cashback oferecido.

"Ao acessar a lista de empresas parceiras, o participante também saberá qual o percentual de cashback. Ao adquirir um produto ou serviço, o valor correspondente ao percentual indicado fará parte da sua reserva na Fabasa, elevando o seu montante para a aposentadoria", informou o presidente da Fabasa, Dermeval Filho.

Dermeval destacou o benefício do novo programa da Fabasa e enfatizou que o cashback, além da vantagem financeira, é uma inovação que promove a cultura previdenciária, dentro de um consumo inteligente e responsável. A cada R\$ 20 acumulado, a plataforma deposita o valor na reserva do participante.

São dezenas de empresas parceiras, como Drogasil, Le Biscuit, Adidas, Motorola, Mizuno, Gol linhas Aéreas, Latam Airlines, C&A, Cobasi, Centauro, Chopp Brahma Express, Natura, O Boticário, Avon, Brastemp, Polishop, Riachuelo, Reserva, Diesel, Tok Stok, Locadora Unidas, dentre muitas outras, incluindo ainda as plataformas de comércio eletrônico Shopee e AliExpress.



Acesse o QR-Code
e confira o vídeo.

Desempenho dos Planos e dos Investimentos /pág. 2

Entenda a diferença entre Taxa de carregamento e Taxa de administração /pág. 3

Regimes de Tributação regulamentados pela Lei 14803/24 /pág. 4

Fabasa reduzirá taxa de carregamento para participantes do Plano Misto /pág. 5

Prazo para pagamento de empréstimo é ampliado para até 60 meses /pág. 5

Confira nossa agenda cultural /pág. 5

Desempenho dos Planos

Quadro de Participantes

| Mês | Plano BD | | | | Plano CD | | | | | | | | Total Geral (BD + CD) |
|-------------|----------|-----------|------------------|------------|----------|-----------------|------------|----------------------|-----------|--------------------------|---------------------|------------|-----------------------|
| | Ativo | Assistido | Pensão por Morte | Total (BD) | Ativo | Autopatrocinado | Desligados | Cancelado s/ Resgate | Assistido | Aposentado por Invalidez | Benefício de Pensão | Total (CD) | |
| Dezembro/24 | 2 | 96 | 55 | 153 | 3.809 | 82 | 21 | 409 | 937 | 2 | 19 | 5.279 | 5.432 |
| Novembro/24 | 2 | 96 | 55 | 153 | 3.813 | 81 | 15 | 409 | 938 | 1 | 20 | 5.277 | 5.430 |
| Outubro/24 | 2 | 96 | 55 | 153 | 3.800 | 85 | 14 | 406 | 951 | 2 | 20 | 5.278 | 5.431 |

Benefícios Pagos

| Mês | Plano BD | | | | | | | | | | Total | |
|-------------|------------------|-------------|-------|-------------|-----------|-------------|--------------|-------------|------|--------------|-------|--|
| | Aposentadorias | | | | | | Pensão Morte | | | | | |
| | Tempo de Serviço | | Idade | | Invalidez | | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | | |
| | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | | |
| Dezembro/24 | 81 | 738.974,46 | 4 | 42.365,56 | 11 | 55.110,15 | 55 | 282.628,06 | 151 | 1.119.078,23 | | |
| Novembro/24 | 81 | 729.476,96 | 4 | 42.365,57 | 11 | 55.110,18 | 55 | 256.848,23 | 151 | 1.083.800,94 | | |
| Outubro/24 | 81 | 486.317,81 | 4 | 28.243,71 | 11 | 36.740,11 | 55 | 172.111,17 | 151 | 723.412,80 | | |

| Mês | Plano CD | | | | | | | | | | | | | | | | | | Total | | | |
|--------|----------------------|--------------|---------------------|-------------|---------|-------------|---------------|--------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|-------|-------------|-----------------------------|--------------|
| | Aposentadoria Normal | | Benefício de Pensão | | Resgate | | Pecúlio Morte | | Pecúlio Invalidez | | Pecúlio Adicional | | Portabilidade | | Resgate Parcelado | | Resgate à Designado | | | | Aposentadoria por Invalidez | |
| | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) | Qtde | Valor (R\$) |
| Dez/24 | 939 | 5.012.491,31 | 48 | 152.250,99 | 3 | 20.678,89 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 48.923,46 | 3 | 9.537,85 | 2 | 4.669,72 | 997 | 5.248.552,22 |
| Nov/24 | 947 | 4.960.496,56 | 45 | 145.436,84 | 3 | 333.210,61 | 4 | 396.304,63 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 48.205,64 | 0 | 0,00 | 2 | 4.632,05 | 1003 | 5.888.286,33 |
| Out/24 | 951 | 4.906.304,10 | 45 | 144.468,72 | 5 | 93.279,82 | 21 | 1.827.498,31 | 0 | 0,00 | 2 | 2.977,06 | 0 | 0,00 | 2 | 48.205,59 | 1 | 36.534,83 | 2 | 4.601,21 | 1029 | 7.063.869,64 |

Desempenho dos Investimentos

Programa de Investimentos

| Segmento | Patrimônio (R\$) Dezembro 2024 | % | Patrimônio (R\$) Novembro 2024 | % | Patrimônio (R\$) Outubro 2024 | % | Resolução CMN 4.994 |
|--------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------|---------------------|
| ESTRUTURADO | 81.490.608 | 6,99 | 80.504.649 | 6,91 | 78.900.419 | 6,81 | 20% |
| Fundos Abertos | 81.490.608 | 6,99 | 80.504.649 | 6,91 | 78.900.419 | 6,81 | 20% |
| EXTERIOR | 95.167.218 | 8,16 | 83.520.125 | 7,17 | 78.459.794 | 6,78 | 10% |
| Fundos Abertos | 95.167.218 | 8,16 | 83.520.125 | 7,17 | 78.459.794 | 6,78 | 10% |
| RENDA FIXA | 911.423.748 | 78,15 | 920.961.936 | 79,08 | 920.433.966 | 79,49 | 100% |
| Título Público | 791.509.789 | 67,87 | 799.737.104 | 68,67 | 805.288.091 | 69,54 | 100% |
| Título Privado | 119.913.960 | 10,28 | 121.224.832 | 10,41 | 115.145.875 | 9,94 | 80% |
| RENDA VARIÁVEL | 42.536.583 | 3,65 | 44.374.628 | 3,81 | 45.806.442 | 3,96 | 70% |
| Fundos Abertos | 42.536.583 | 3,65 | 44.374.628 | 3,81 | 45.806.442 | 3,96 | 70% |
| OP. PARTICIPANTES | 33.757.840 | 2,89 | 33.372.791 | 2,87 | 32.508.525 | 2,81 | 15% |
| *IMOBILIÁRIO | 1.862.336 | 0,16 | 1.858.416 | 0,16 | 1.865.864 | 0,16 | 20% |
| TOTAL | 1.166.238.334 | 100,00 | 1.164.592.546 | 100,00 | 1.157.975.010 | 100,00 | ----- |

* Resolução 4.994 = 20%, através de (FII), (FICFII), (CRI) e (CCI). Vedado terrenos e imóveis.

Patrimônio Geral

| CONTA (Balancete Contábil) | VALOR (R\$) |
|--|----------------------|
| Disponível (saldo em conta corrente) | 284.933 |
| Gestão Previdencial (recursos a receber) | 1.910.409 |
| Gestão Administrativa (contas a receber) | 1.341.472 |
| Programa de Investimentos | 1.166.238.334 |
| *Permanente (imobilizado) | 130.450 |
| TOTAL | 1.169.905.597 |

* São os bens móveis da Entidade (cadeira, mesa, equipamentos, etc).

Evolução da Rentabilidade do Plano BD

| Periodicidade | Rentabilidade | Meta Atuarial |
|------------------|---------------|---------------|
| Dezembro | 0,79% | 0,91% |
| Ano 2024 | 10,11% | 10,29% |
| Últimos 12 meses | 10,11% | 10,29% |

Evolução da Cota do Plano Misto

| Período | Valor (R\$) | Rentabilidade da Cota (%) | Meta Atuarial (INPC + 4%) | CDI (%) | IBrX (%) | IBOVESPA (%) |
|--------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|---------|----------|--------------|
| Dezembro 2024 | 13,0816788895 | | | | | |
| Varição no Mês | | (0,19) | 0,81 | 0,93 | (4,38) | (4,29) |
| Varição no Ano | | 7,83 | 8,97 | 10,88 | (9,15) | (10,36) |
| Acumulado 12 meses | | 7,83 | 8,97 | 10,88 | (9,15) | (10,36) |

Rentabilidade

| Segmento | Plano PGA | | Plano BD | | Plano Misto | |
|--------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Dezembro 2024 | Acumulado 2024 | Dezembro 2024 | Acumulado 2024 | Dezembro 2024 | Acumulado 2024 |
| Estruturado | - | - | - | - | 1,23% | 9,14% |
| Exterior | - | - | - | - | -0,40% | 34,04% |
| Renda Fixa | 0,86% | 11,18% | 0,79% | 10,09% | -0,14% | 6,98% |
| Renda Variável | - | - | - | - | -4,14% | -9,15% |
| Op. Participantes | - | - | 0,96% | 14,83% | 1,09% | 14,19% |
| Imobiliário | - | - | - | - | 0,97% | 11,08% |
| Consolidado | 0,86% | 11,18% | 0,79% | 10,11% | -0,19% | 7,83% |

Entenda a diferença entre Taxa de carregamento e Taxa de administração



Você sabe quais as principais diferenças entre a taxa de carregamento aplicada pelas Fundações de Previdência Complementar e a taxa de administração aplicada pelos bancos e seguradoras em seus PGBL's – Plano Gerador de Benefícios Livre? A Fabasa, sempre atenta à transparência e à educação financeira e previdenciária dos seus participantes, explica tudo nesta matéria.

O presidente da Fabasa, Dermeval Lima Filho, enfatiza que é importante ter atenção ao avaliar a incidência da cobrança dessas taxas em um plano de previdência complementar, sobretudo no que diz respeito aos seus respectivos percentuais de cobrança. É necessário analisar a base de cálculo e o período em que os recursos permanecem dentro de um plano de previdência para uma correta avaliação.

Na Fabasa, é cobrada **taxa de carregamento** sobre as contribuições normais. A Fundação, por exemplo, recebe R\$ 1.000,00 de contribuição normal do participante. Desse valor, são descontados R\$ 100,00 da taxa de carregamento (10%). Além disso, também são descontados mais R\$7,20 (0,72%) para o Fundo Coletivo de Riscos, para à cobertura do Pecúlio por Morte e Invalidez. Com isso, R\$892,80 são creditados na conta individual do participante na Fabasa. Os mesmos descontos serão realizados sobre a contribuição feita pela Embasa. Como é possível observar, após a cobrança da taxa de carregamento, a parcela remanescente da contribuição é alocada para a formação do patrimônio do participante. A partir daí, incide a rentabilidade e será formada a sua reserva previdenciária, sem qualquer novo desconto.

Já o assistido, que está recebendo o benefício de aposentadoria na Fabasa, paga uma contribuição mensal continuada de 0,68865% do valor do benefício recebido, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas. Exemplo: o assistido que recebe o benefício da Fabasa no valor de R\$1.000,00, paga apenas R\$6,89.

Taxa dos bancos

Nos planos de previdência complementar que são comercializados pelos bancos e seguradoras (PGBL's), é cobrada a **taxa de administração**. Neste caso o percentual de desconto incidirá sobre o patrimônio total, formado tanto por contribuições, quanto pela rentabilidade auferida ao longo do tempo. "Então, mesmo que a taxa de administração permaneça constante em termos percentuais, o valor financeiro cobrado será maior a cada mês, por conta da elevação no patrimônio total, algo bastante comum durante o período de acumulação dos recursos", explica Dermeval. Por exemplo, uma pessoa que contribui mensalmente para um PGBL com R\$1.000,00 e possui um patrimônio de R\$150.000,00 já constituído, com uma taxa de administração de 1% a.a., pagará mais de R\$135,00 ao mês, levando em consideração as possíveis rentabilidades do plano.

Essa diferença entre a forma de cobrança das taxas de carregamento e de administração é algo que nem todos sabem e, por isso, muitas vezes erram ao considerar que uma taxa de carregamento de 10% é pior do que uma taxa de administração de 1%, algo que não é necessariamente verdadeiro. Na verdade, para recursos que permaneçam aplicados nos médio e longo prazos, ocorre justamente o contrário.

Patrimônio

Para deixar essa explicação mais clara e tangível, fizemos alguns cálculos. Como exemplo, consideramos uma contribuição mensal de R\$ 765,00, com um período de acumulação de 30 anos, rentabilidade nominal de 10% ao ano e inflação de 5% a.a. Apresentamos, para fins de comparação, dois cenários distintos:

Cenário 1: Cobrança de uma taxa e carregamento de 10% e sem cobrança de taxa de administração.

Cenário 2: Cobrança de uma taxa de administração de 1% e sem cobrança de taxa de carregamento.

Para fins de simplificação, consideramos que o único desconto no valor da contribuição é para fins do custeio administrativo e que são realizadas 12 contribuições por ano de mesmo valor (R\$ 765,00).

O gráfico abaixo apresenta a comparação do saldo do participante, em reais, ao final dos 30 anos em cada um dos cenários:



■ **Cenário 1 - Cobrança de uma taxa e carregamento de 10% e sem cobrança de taxa de administração.**

■ **Cenário 2 - Cobrança de uma taxa de administração de 1% e sem cobrança de taxa de carregamento.**

É possível perceber que o saldo final acumulado, com a cobrança da taxa de carregamento 10% (Cenário 1), é 29,66% maior, se comparado à utilização da taxa de administração de 1% (Cenário 2). O patrimônio acumulado na FABASA seria de R\$2.551.078,87 (Cenário 1), já o patrimônio de um PGBL que cobra 1% a.a. de taxa de administração seria de R\$1.967.460,62. Portanto, nesse caso, o ganho em investir na FABASA com a cobrança da taxa de administração seria de R\$583.618,25 sobre o investimento em um PGBL, com o mesmo prazo de capitalização, valor de contribuição e percentual de rentabilidade.

Como os recursos dos participantes da FABASA, em geral, permanecem por longo período, por cerca de 30 anos, em média, na fase de acumulação, podemos entender que a cobrança da taxa de carregamento de 10% tem o impacto de gerar um maior patrimônio acumulado para a concessão do benefício complementar, comparativamente à utilização da taxa de administração de 1% ao ano.

Regimes de Tributação regulamentos pela da Lei 14803/24

Os participantes ativos, autopatrocinados e vinculados aos planos de contribuição definida da Fabasa (Plano CD) podem escolher a forma que seus recursos serão tributados até o momento da conversão do patrimônio em benefício ou primeiro resgate de recursos. Foi o que definiu a Lei 14.803, publicada em 11 de janeiro de 2024. É possível optar pelo regime progressivo ou regressivo. Aqueles que iniciaram o recebimento do benefício de aposentadoria do Plano ou tenham requerido resgate após esta data podem alterar o regime de tributação até 31 de março de 2025.

Assistidos e beneficiários que já estavam em gozo do benefício até 10 de janeiro de 2024, ou seja, antes da nova Lei, e que estavam no regime progressivo podem fazer a opção pelo regime regressivo. Porém, o contrário não é possível. Beneficiário pode optar individualmente, desde que o participante falecido não tenha exercido a opção pelo regime regressivo anteriormente.

Na decisão, o participante poderá avaliar de maneira abrangente sua situação financeira, eventuais necessidades, e tomar uma decisão mais assertiva. O principal fator decisório entre os dois regimes tributários é o tempo em que os recursos permaneceram no plano. Para ser vantajoso, o regime regressivo necessita de tempo para atingir alíquotas inferiores. Lembrando que cada recurso aportado tem sua respectiva data para efeito de contagem da alíquota. "A recomendação é fazer uma análise criteriosa da sua vida financeira, entender bem as duas opções e seus respectivos impactos e só tomar esta decisão quando estiver seguro de ser a melhor escolha", explicou a Diretora de Benefícios, Sílvia Pacheco.

Regime Progressivo

Tal qual o recebimento do salário mensal, no regime progressivo é aplicada a tabela progressiva do imposto de renda, onde as alíquotas de tributação variam de 0% a 27,5%, dependendo do valor do benefício mensal ou resgate:

Regime Regressivo

Neste regime, as alíquotas decrescem de 35% a 10%, de acordo com o tempo em que os recursos permanecerem no plano. O prazo para definição da alíquota será contado sobre cada contribuição, a partir da data do aporte correspondente até o respectivo pagamento.

**Mais informações
no site da fabasa**

www.fabasa.com.br



Fabasa reduzirá taxa de carregamento para participantes do Plano Misto

A Diretoria Executiva realizou um estudo técnico, junto com a Consultoria Atuarial e a Assessoria Jurídica, que viabilizou a reversão do Fundo Previdenciário de Reserva para o custeio do Plano Misto, conforme preconiza o seu Regulamento. Tal reversão, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação, permitirá a redução da taxa de carregamento em 30%. Portanto, a partir de abril/2025, a taxa de carregamento cobrada sobre a contribuição normal do participante ativo será de 7%.

Desta forma, se a taxa de carregamento de 10% já era mais vantajosa do que 1% de taxa de administração cobrada pelos PGBLs, a taxa de carregamento de 7% será ainda muito melhor, pois essa redução elevará no longo prazo o patrimônio de todos os participantes ativos do Plano CD. A FABASA vem buscando ser cada vez mais eficiente para proporcionar benefícios para todos.

Prazo para pagamento de empréstimo é ampliado para até 60 meses

A Fabasa está garantindo mais um benefício para seus participantes. A Fundação ampliou para até 60 meses o prazo para pagamento dos empréstimos para os participantes e assistidos do Plano CD. A medida passou a valer desde o dia 3 de fevereiro.

O presidente da Fabasa, Dermeval Filho, destacou a importância da medida, que facilitará ainda mais o pagamento dos empréstimos obtidos pelos participantes junto à Fundação, pois, até então, o prazo máximo para quitação era de 48 meses. "Além de oferecermos juros baixos aos nossos participantes, estamos garantindo mais este benefício, de ampliação do número de parcelas", destacou.

Margem

Outra novidade anunciada é o aumento da margem consignável, de 30% para 35% do salário líquido dos embasianos. "Esta elevação da margem também beneficia os participantes, que, dentro deste novo teto estabelecido, poderão elevar o montante do empréstimo", destacou o diretor Administrativo e Financeiro da Fabasa, Alexandre Barreto.



Acesse o QR-Code e confira o vídeo.

Agenda Cultural

Show

Gilberto Gil

Gilberto Gil apresenta o espetáculo "Gil - Tempo Rei", no dia 15 de março, na Arena Fonte Nova. Será a despedida do cantor dos palcos. A turnê, que começa em Salvador, deve explorar toda a longa obra de Gil, que tem mais de cinco décadas de carreira e é um dos maiores nomes da Música Popular Brasileira. O valor dos ingressos varia de setor. Os preços vão de R\$ 90 (meia-entrada em cadeira superior) a R\$ 380 (inteira lounge premium).

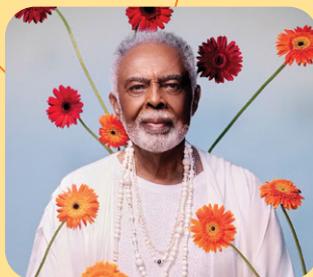


Foto: Giovanni Bianco / Divulgação

Arte

Ainda estou aqui

Concorrendo ao Oscar em três categorias, o filme brasileiro Ainda Estou Aqui é uma adaptação cinematográfica do livro autobiográfico de Marcelo Rubens Paiva, que narra a emocionante trajetória de sua mãe, Eunice Paiva, durante a ditadura militar no Brasil. Ambientada em 1970, a história retrata como a vida de uma mulher comum (protagonizada por Fernanda Torres), casada com um importante político, muda drasticamente após o desaparecimento de seu marido, Rubens Paiva, capturado pelo regime militar. O filme explora não apenas o drama pessoal de Eunice, mas também o impacto do regime militar na vida de milhares de famílias brasileiras. Em capaz em diversas salas de cinema. Indicação para maiores de 14 anos.



Expediente



Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Towers Business, 4º andar, Caminho das Árvores, Salvador/Ba. CEP: 41820-770 | Tel.: (71) 3555-2100 www.fabasa.com.br

CONSELHO DELIBERATIVO

MEMBROS TITULARES

Representantes da Patrocinadora:

Cláudio de Oliveira Dantas (Presidente)
Bartira Mônaco Rondon
José Rômulo Fraga Barreto Filho

Representantes dos Participantes e Assistidos:

Eduardo José Romeu Santos
Igor Rehm Julho
Marcelo Lussano Rocha Borges

MEMBROS SUPLENTE

Representantes da Patrocinadora:

Daniel Torres de Oliveira
Mário César Lopes Ferreira Filho
Paulo Henrique Farias Monteiro

Representantes dos Participantes e Assistidos:

Carolina Fernandes Rodrigues dos Santos
Fabiana Maria Campos Moura
Luiza Maria Nery de Jesus

CONSELHO FISCAL

MEMBROS TITULARES

Representantes da Patrocinadora:

Mônica Simone Pinheiro Telles Pita
Paulo Sérgio Mendonça

Representantes dos Participantes e Assistidos:

Tatiana dos Santos Cidreira (Presidente)
Paulo César Smith Freire Filho

MEMBROS SUPLENTE

Representantes da Patrocinadora:

Giselle de Matos Brandão
Eurípidis Francisco Teixeira Ribeiro

Representantes dos Participantes e Assistidos:

Paulo Roberto Alves Bastos

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Dermeval Nonato Lima Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

Alexandre Ferreira Barreto

Diretora de Benefícios

Sílvia Rosana da Silva Pacheco

Assessoria de Comunicação

Jornalista Pedro Carvalho

Projeto Gráfico

Triunit

Tiragem: 5.000 exemplares

Distribuição interna e gratuita

Envie suas dúvidas, sugestões, críticas e elogios.

Tel.: (71) 3555-2100

fabasa@fabasa.com.br

www.fabasa.com.br

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Towers Business, 4º andar, Caminho das Árvores, Salvador/Ba. CEP: 41.820-770.